

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 35422021

Código de validação: 2CBDFD8E47

O Doutor Caio Davi Medeiros Veras, Juiz de Direito Titular da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 872/2019, que institui o dia 30 de novembro feriado municipal, em comemoração ao dia do aniversário de emancipação política da cidade de Olho d'Água das Cunhãs, estabelecida pela Lei Estadual 2.158 de 30 de novembro de 1961;

RESOLVE:

Artigo 1.º Suspender o expediente forense nesta unidade judiciária no dia 30 de novembro de 2021.

Artigo 2.º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou encerrar-se na referida data, ficam automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente (quarta feira – dia 01/12/2020).

Art. 3.º O plantão judicial funcionará normalmente para apreciação das matérias de urgência.

Art. 4.º Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Olho d'Água das Cunhãs (MA), 01 de outubro de 2021.

CAIO DAVI MEDEIROS VERAS
Diretor do Fórum da Comarca de Olho d'Água das Cunhas - Inicial
Vara Única de Olho d'Águas das Cunhãs
Matrícula 185686

Documento assinado. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, 03/10/2021 18:13 (CAIO DAVI MEDEIROS VERAS)

